

Poder Legislativo

PORTARIA Nº 003/2020 – GP/DG

DESIGNAR SERVIDORES para acompanhamento e fiscalização de Contrato.

JOELSON SALES SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o Processo n. 2019.10000.10718.0.0018 86;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93;

RESOLVE,

I – CONSTITUIR Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 001/2020, sem ônus para este Poder Legislativo:

FREDERICO CAXEIXA ALFAIA
JOSÉ AGRÍCIO DE SOUZA

II – Esta Portaria entrará em vigor operando seus efeitos a contar de 03/01/2020.

III – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 27 de janeiro de 2020.

JOELSON SALES SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-91 EM 27/01/2020 14:56:12

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DECE61C1000835DA. CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 004/2020 – GP/DG

DESIGNAR SERVIDORES para acompanhamento e fiscalização de Contrato.

JOELSON SALES SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o Processo n. 2019.10000.10718.0.0019 30;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93;

RESOLVE,

I – CONSTITUIR Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 002/2020, sem ônus para este Poder Legislativo:

JOSÉ AGRÍCIO DE SOUZA
UILMER DANIEL SANTOS NOBRE

II – Esta Portaria entrará em vigor operando seus efeitos a contar de 03/01/2020.

III – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 29 de janeiro de 2020.

JOELSON SALES SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-91 EM 30/01/2020 14:50:37

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC90C52500083A98. CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 001/2020 – PP/DG

JOELSON SALES SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, parágrafo único, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2020.10000.10718.0.000118;

RESOLVE,

I - AUTORIZAR, a Diretoria de Finanças da Câmara Municipal de Manaus, a proceder Empenho no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), a título de adiantamento de despesas miúdas, sob a responsabilidade da servidora **MAUREEN RÉGIA MAIA VIEIRA**, portadora do CPF. nº 240.128.582-20, com prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e 05 (cinco) dias para comprovação das despesas, na dotação orçamentária 3.390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, com apresentação dos documentos comprobatórios.

II – ORIENTAR ao tomador do adiantamento que a prestação de contas deverá ser formalizada mediante apresentação dos seguintes documentos:

- Cópia da Portaria de Concessão de Adiantamento;
- Comprovante das despesas realizadas numeradas seguidamente;
- Comprovante do recolhimento de saldo, quando houver.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 03 de fevereiro de 2020.

JOELSON SALES SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-91 EM 03/02/2020 14:19:36

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 9E9A200100083C5E - CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2019 - CMM
PROCESSO N.º 2019.10000.10718.0.002214.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a deliberação da Pregoeira da Câmara Municipal de Manaus e sua Equipe de Apoio, no procedimento referente ao Pregão Presencial n.º 018/2019-CMM;

CONSIDERANDO a decisão exarada no MANDADO DE SEGURANÇA N.º 0607651- 48.2020.8.04.0001.;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado do Pregão n.º 018/2019-CMM - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de equipamentos, instalação e manutenção, para a transmissão de sessões plenárias ao vivo, com vistas à implantação do Sinal Digital Brasileiro de Conteúdo de Alta Definição para a TV Câmara de Manaus, conforme **Termo de Referência (Anexo I)**, oriundo do Processo Administrativo n.º **2019.10000.10718.0.002214**, na forma abaixo:

Empresa vencedora: **REDE FLORESTA VIVA DE COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 02.381.973/0001-43, no valor global de R\$ 3.429.510,00 (três milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, quinhentos e dez reais).

II – DETERMINAR ao setor competente a convocação do proponente vencedor para assinatura do Contrato, nos termos da lei.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, em 03 de fevereiro de 2020.


Ver. Joelson Sales Silva
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

EXTRATO

ESPÉCIE: Contrato n. 001/2020.

FUNDAMENTO: Processo n. 2019.10000.10718.0.00018

86

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do Sistema de Poço Artesiano, conforme Termo de Referência e seus Anexos, resultante do Convite n. 007/2019-CMM.

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR: O valor global da contratação é de R\$ 70.340,00 (setenta mil, trezentos e quarenta reais), sendo R\$ 51.840,00

(cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta reais) a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 4.320,00 (quatro mil, trezentos e vinte reais) e o valor de R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais), correspondente ao serviço de eventual troca de componentes/peças.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal de Manaus, Programa de Trabalho: 01.122.0122.2181, Fonte: 0100, Natureza da Despesa: 33903916-Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, Nota de Empenho 2020NE00060, no valor de R\$ 70.340,00 (setenta mil, trezentos e quarenta reais).

SIGNATÁRIOS: **JOELSON SALES SILVA**, pela CMM e o Sr. **ALTEVIR GUTTEMBERG DAS CHAGAS MADUREIRA** pela Empresa Ciclo Serviços de Tratamento de Resíduos e Soluções Ambientais Ltda.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 03 de janeiro de 2020.


JOELSON SALES SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

EXTRATO

ESPÉCIE: Contrato n. 002/2020.

FUNDAMENTO: Processo n. 2019.10000.10718.0.00019
30

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de combate a incêndios nas dependências da Câmara Municipal de Manaus, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) e seus Anexos, resultante do Convite n. 008/2019-CMM.

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR: Valor Global de R\$ 101.980,40 (cento e um mil novecentos e oitenta reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal de Manaus, na classificação: Programa de Trabalho: 01.122.0122.2181; Fonte: 0100; Natureza da Despesa: 33903916-Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, Nota de Empenho: 2020NE00092, no valor de R\$ 101.980,40 (cento e um mil, novecentos e oitenta reais e quarenta centavos).

SIGNATÁRIOS: **JOELSON SALES SILVA**, pela CMM e o Sr. **ANDERSON MELO PRAIA** pela empresa A M PRAIA – EPP.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 03 de janeiro de 2020.


JOELSON SALES SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.



EXTRATO

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato n. 024/2018.

FUNDAMENTO: Processo n. 2020.10000.10718.0.000043.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência estipulado na Cláusula Quinta do Contrato nº 024/2018.

PRAZO: 06 (seis) meses

VALOR: Global de R\$ 217.536,00 (duzentos e dezessete mil, quinhentos e trinta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Aditamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho 01.122.0122.2181, Fonte 100, Natureza da Despesa 33904094 – Serviços de desenvolvimento, Manutenção e Conservação de Equipamentos e Software de TIC, Nota de Empenho n.º 2020NE00104, emitida em 20/01/2020, no valor de R\$ 217.536,00 (duzentos e dezessete mil, quinhentos e trinta e seis reais), para atender o período de 24/01/2020 a 23/07/2020.

SIGNATÁRIOS: **JOELSON SALES SILVA**, pela CMM e o Sr. **JORGE LUIZ ZANFORLIN** pela empresa IKHON – GESTÃO, CONHECIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 24 de janeiro de 2020.


JOELSON SALES SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

EXTRATO

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato n. 006/2015.

FUNDAMENTO: Processo n. 2020.10000.10718.0.000026.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência estipulado na Cláusula Sexta do Contrato nº 006/2015

PRAZO: 02 (dois) meses.

VALOR: Valor global deste aditivo será de R\$ 78.200,00 (setenta e oito mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas se encontram na seguinte dotação orçamentária: 01.122.0122.2181, fonte: 100, natureza da despesa: 33903917 – Manutenção, Conservação, Instalação e Desinstalação de Maquinas, Equipamentos e/ou Utensílios de Escritório, Nota de empenho 2020NE00103, no valor de R\$ 78.200,00 (setenta e oito mil e duzentos reais), para atender o período de 16/01/2020 a 15/03/2020.

SIGNATÁRIOS: **JOELSON SALES SILVA**, pela CMM e o senhor **SILMAR FREITAS DE ARAÚJO** pela empresa **S. FREITAS DE ARAÚJO-ME**.

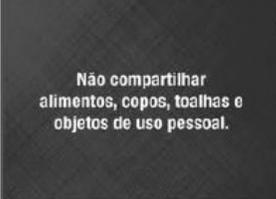
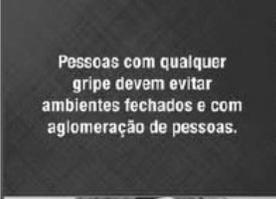
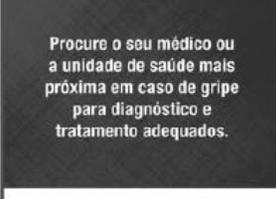
Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 16 de janeiro de 2020.


JOELSON SALES SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

SAIBA COMO SE PREVENIR DA INFLUENZA A (H1N1)

A **Influenza A (H1N1)** é uma doença respiratória aguda e a transmissão ocorre de pessoa a pessoa, principalmente por meio de tosse, espirro ou contato com secreções respiratórias de pessoas infectadas.
Saiba como se prevenir da gripe adotando medidas simples:

	Lavar as mãos frequentemente com água e sabão, especialmente depois de tossir ou espirrar.
	Não compartilhar alimentos, copos, toalhas e objetos de uso pessoal.
	Não usar medicamentos sem orientação médica. A automedicação pode ser prejudicial à saúde.
	Pessoas com qualquer gripe devem evitar ambientes fechados e com aglomeração de pessoas.
	Ao tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com um lenço, preferencialmente, descartável.
	Procure o seu médico ou a unidade de saúde mais próxima em caso de gripe para diagnóstico e tratamento adequados.
ATENÇÃO	
Se você estiver com febre acima de 38°C, tosse e apresentar dificuldade respiratória, procure seu médico ou a unidade de saúde mais próxima.	
Fonte: Ministério da Saúde	

GUIA INDISPENSÁVEL PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

• INFORMAÇÕES TÉCNICAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo **A4**, com cabeçalho contendo o timbre.

O **TÍTULO** deve estar em letras **MAIÚSCULAS**, em fonte **ARIAL NARROW**, **TAMANHO 8.5**, Cor **PRETO**, **NEGRITO** e estilo **NORMAL**.

A **fonte do texto** deve ser **ARIAL NARROW**, **TAMANHO 8.5**, Cor **PRETA** e estilo **NORMAL**.

O **reco da Primeira Linha do Parágrafo** deve ser de 1,5 cm e entrelinhas **Simples**.

É muito importante, também, que o texto esteja **SEM RASURAS** e **SEM ERROS ORTOGRÁFICOS**.

A **Assinatura** do responsável pela matéria **NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO** em hipótese alguma.

• INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo.

• CONFIRMAÇÃO

Enviar documento antecipadamente para o e-mail **dolm@cmm.am.gov.br**, em versão Word (*.doc).

Após o envio favor confirmar o recebimento no telefone 3303-2731.

As matérias devem ser entregues até às 14 horas no **Protocolo do Diário Oficial** de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

MESA DIRETORA

JOELSON SALES SILVA - PSDB
Presidente
LUIS HIRAM MORAES NICOLAU - PSD
1º vice-presidente
FRED WILLIS MOTA FONSECA - PL
2º vice-presidente
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO - PHS
3º vice-presidente
WALLACE FERNANDES OLIVEIRA - PODE
Secretário Geral
CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE - PDT
1º secretário
REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS - PTB
2º secretário
JAILDO DE OLIVEIRA SILVA - PC do B
3º secretário
ISAAC TAYAH - DC
Ouvidor
EVERTON ASSIS DOS SANTOS - DEM
Corregedor

VEREADORES

ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA - PODE
AMAURI BATISTA COLARES - REP
ANDRÉ LUIZ SIQUEIRA DE SOUZA CRUZ - PTC
ANTÔNIO CARMO DE LIMA - DEM
CARLOS RENÊ DE SOUZA FERNANDES - PSB
CÍCERO CUSTÓDIO DA SILVA - PT
CLAUDIOMAR PROENÇA DE SOUZA - PL
DANÍZIO ELIAS SOUZA - PSDB
DAVID VALENTE REIS - PV
DIEGO ROBERTO AFONSO - PDT
EDSON BENTES DE CASTRO - PL
ELIAS EMANUEL REBOUÇAS DE LIMA - PSDB
ELISSANDRO AMORIM BESSA - SD
ELOI ABREU DE CARVALHO - PHS
EWERTON CAMPOS WANDERLEY - SEM PARTIDO
FRANÇOIS VIEIRA DA SILVA MATOS - PV
GEDEÃO TIMÓTEO AMORIM - MDB
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - PSD
GILVANDRO MOTA DA SILVA - PTC
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - PHS
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA - PSB
MARCO ANTÔNIO SOUZA RIBEIRO DA COSTA - DC
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - SEM PARTIDO
MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA - PL
MÁRISSON ROGER DA SILVA ASSUNÇÃO - PP
MAURO TEIXEIRA PIRES JUNIOR - PODE
ROBSON DA SILVA TEIXEIRA - DEM
ROBERTO SABINO RODRIGUES - PHS
ROSINALDO FERREIRA DA SILVA - PHS
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVID - PODE
WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU - PTB

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

CARLOS ANTÔNIO DA SILVA MOURA
Diretor Geral
ERICKSON ARLEY FERREIRA MASSULO
Coordenador do Diário
RENILSON FERREIRA DA SILVA
Gerente

CRIADO MEDIANTE A LEI Nº 342 DE 13/05/2013

DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CMM

APROVADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,

JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre A. Caballero Martin, 850
São Raimundo - CEP: 69027-020.
Telefone: 0XX (92) 3303-2731
E-mail: dolm@cmm.am.gov.br